



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIII – Nº 3179 – Assú-RN, quinta-feira, 18 de maio de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

Lei Nº 582, de 17 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a alteração do valor da remuneração de profissionais médicos contratados em regime excepcional e temporário, estabelecido na Lei Nº 574, de 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o item III, rubrica Médico – clínico geral, do Anexo I – Quadro de contratos temporários, da Lei nº 574, de 03 de fevereiro de 2017, conforme quadro abaixo.

III – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato/Função	Vagas	Remuneração	Jornada
Médico – clínico geral	10	R\$ 12.000,00	40 hs

WW

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 17 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LEI Nº 583, DE 17 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO JANDUÍ, DE “PRAÇA RÔMULO SOARES FERREIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “PRAÇA RÔMULO SOARES FERREIRA”, a Praça localizada no Conjunto Janduí (COHAB), neste Município, mais precisamente de frente a Igreja São Cristóvão e Ir./ Lindalva.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 17 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LEI Nº 584, DE 17 DE MAIO DE 2017.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A “ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS – AAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS – AAL”, com sede e foro no município do Assu, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto-

rizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 17 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LEI Nº 585, DE 17 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSÚ O FESTIVAL DE VIOLEIROS REPENTISTAS DO ASSÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Festival de Violeiros Repentistas no Município do Assú.

Art. 2º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Assú, o “Festival de Violeiros Repentistas”, que será celebrado anualmente no mês de junho, dentro das festividades do nosso Padroeiro São João Batista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 17 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 473/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) CELINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 1364-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de maio de 2012 e 01 de maio de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de agosto de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 477/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas

das pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DAS NEVES ALVES DE MELO, matrícula nº 1216-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-III/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 15 de março de 2003 a 14 de março de 2008, para serem gozadas durante o período de 22 de maio de 2017 a 20 de agosto de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 017/2017
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
QUANTIDADE: 02
DESTINO: NATAL
DATA DA VIAGEM: 04 e 05 de maio de 2017
VALOR R\$: 100,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 027/2017
NOME: MIRLENE AURINO DE PAULA BATISTA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL
DATA DA VIAGEM: 17 de maio de 2017
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 028/2017
NOME: MARIA APARECIDA DANTAS DE MORAIS
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL
DATA DA VIAGEM: 17 de maio de 2017
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 029/2017
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL
DATA DA VIAGEM: 17 de maio de 2017
VALOR R\$: 34,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 030/2017
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: JOÃO PESSOA/PB
DATA DA VIAGEM: 18 de maio de 2017
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o **RESULTADO FINAL nº 01/2017** do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2017 e aditivo Nº 001/2017, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes e aprovados conforme relação abaixo (anexo I) expedida pela Comissão Especial de Avaliação, para contratação temporária imediata; que no prazo

máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Bernardo Vieira Nº 22 - Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, já a partir de terça-feira dia 18.05.2017, munidos dos originais e cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e diploma de formação em nível de graduação da área conforme edital Nº 01/2017.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 18.05.2017, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos

básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião da apresentação do selecionado.
Total de candidatos convocados neste edital: 02 (duas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 18 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017
ANEXO I

ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
44º	LAYS CRISTINA DE MEDEIROS PLÁSCIDO	01/01/1987	16
45º	JÉSSICA LAÍS TRAJANO SILVA	16/10/1989	16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para posterior Fornecimento de kit de Ataúde Funeral, serviço de conservação de corpo, embalsamento e traslado intermunicipal, para atender pessoas com insuficiência financeira e/ou estado de vulnerabilidade social, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. Recursos específicos consignados no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ASSU**. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, das 7h às 13h, na sede Prefeitura Municipal no setor de licitação. Trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia (não podendo ser enviado via e-mail). Informações: de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 01.06.2017 às 08H30MIN horário local.** Assú/RN, 18 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONVÊNIOS PÚBLICOS. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município. Condições, quantidades e exigências de participação, estão estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD/PenDrive (entrega somente presencial, não enviamos por e-mail) para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 31.05.2017 às 08H30MIN.** Assú/RN, 18 de Maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
PRESIDENTE DA CPL

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

REFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MAIO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30